



MANUAL DE
governança

JUNHO/2015

1. OBJETIVO

O objetivo maior da SISTEL é atingir padrões de excelência em suas atividades e aperfeiçoar o relacionamento e a comunicação com seus participantes, assistidos e patrocinadores, de forma a melhor cumprir suas obrigações estatutárias, garantindo a transparência nos processos e procedimentos corporativos.

2. COMPROMISSO FUNDAMENTAL

A atuação da SISTEL será sempre direcionada à gestão eficiente dos planos de benefícios por ela administrados, de modo a possibilitar o efetivo cumprimento das exigibilidades atuariais contratadas com participantes e assistidos.

3. PRINCÍPIOS E VALORES

A busca do mais alto padrão de excelência nas atividades institucionais, mediante o aperfeiçoamento constante das relações entre seus órgãos estatutários e seus colaboradores, de modo a atingir de forma plena o compromisso fundamental da SISTEL. Para tanto, torna-se imperativo que os negócios da SISTEL sejam pautados, incondicionalmente, pelo regular atendimento aos princípios básicos da governança corporativa, quais sejam:

- a) transparência nas operações, através da publicidade das atividades negociais e institucionais e, da disponibilização dos documentos pertinentes, de forma a estabelecer a melhor comunicação interna e externa para a manutenção de clima de confiança, tanto nas relações internas quanto nas externas da empresa, sobretudo, com participantes, assistidos e patrocinadores;
- b) responsabilidade corporativa, traduzida no dever de zelar pela sustentabilidade e perenidade da SISTEL, proporcionando segurança aos participantes, assistidos e às patrocinadoras, através de uma gestão eficaz e focada no atendimento de qualidade;
- c) dever de prestação de contas, permitindo que todos os atos e decisões proferidos no exercício de suas atividades sejam realizados de maneira formal e justificados, de modo a responderem integralmente por todos os atos praticados no exercício dos seus mandatos;

- d) equidade e justiça, na condução de todos os relacionamentos que envolvam os participantes, assistidos e patrocinadores, de modo a priorizar, em todas as atividades, o atendimento imparcial e alheio às distinções de qualquer espécie;
- e) proatividade e dinamismo, como parte da cultura de prestação de serviços de qualidade e compromisso com a excelência em todas as ações.

4. BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

No exercício de suas funções, os órgãos estatutários e os colaboradores devem manter o compromisso de atuar sempre buscando:

- a) administrar os planos de benefícios e seus recursos de forma prudente, observando as diretrizes estabelecidas pelos órgãos estatutários e normas legais;
- b) os mais altos patamares de integridade pessoal e o alinhamento com os princípios e valores da SISTEL;
- c) a permanente atualização técnica e profissional dos membros dos órgãos estatutários e colaboradores;
- d) a criação e manutenção de ambiente de profissionalismo e respeito entre os membros dos órgãos estatutários e seus colaboradores de forma a contribuir para o desempenho de suas funções e a concretização dos interesses da SISTEL;
- e) a escolha dos gestores de recursos, auditores, atuários e demais prestadores de serviços obedecendo aos mais rigorosos e elevados padrões técnicos e à total independência em relação aos administradores ou colaboradores da SISTEL.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Manual tem caráter orientador e as condutas aqui estabelecidas constituem-se diretrizes para o melhor funcionamento e resultado da SISTEL.

O cumprimento das diretrizes contidas neste Manual deve ser um compromisso constante de todos aqueles que fazem parte da SISTEL e buscam o aperfeiçoamento de suas atividades e de seu desempenho.

